


|   |   |               |
|---|---|---------------|
| <br><b>PARANÁ</b><br>GOVERNO DO ESTADO | <b>CONTRATO DE GESTÃO<br/>SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO</b> | Página 1 de 9 |
|   | <b>PLANO DE TRABALHO</b>                                  |               |

## APRESENTAÇÃO

Este Plano de Trabalho tem como objetivo o cumprimento, pela Agência Paraná de Desenvolvimento – APD, de ações de acordo com o Contrato de Gestão, para o exercício de 2020, com esta Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes – SEPL.

Esta proposta abrange o período de seis meses e se coaduna com as diretrizes de governo para o Desenvolvimento Econômico do Estado do Paraná, em cumprimento à Lei Estadual n. 17.016, de 16 de dezembro de 2011.

Do Plano constam as atividades permanentes do Serviço Social Autônomo, assim como a aplicação da metodologia Programa Municipal para Atração de Investimentos (PMAI) a um território do Paraná.

Este Plano cumpre, assim, o papel de conferir transparência legal e estruturação técnica às providências institucionais, apresentando-se o roteiro de ação à sociedade e ao constante monitoramento, supervisão e avaliação pela SEPL, firmando-se Metas, Entregas e Indicadores claros e compreensíveis, aptos ao estabelecimento e demonstração de métricas e resultados atingidos.

Curitiba, 19 de janeiro de 2020

Valdemar Bernardo Jorge

Secretário de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 2 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

| <b>Número:</b>  | <b>PROGRAMA</b>  | <b>Ano de Referência</b> |
|---|--|--------------------------|
| <b>001</b>  | <b>PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO TERRITORIAL</b> | <b>2020</b>              |
| <b>Objetivo do Programa:</b><br>Identificar, por meio da metodologia do Programa Municipal para Atração de Investimentos (PMAI), as oportunidades de negócios para um território do Paraná, a ser selecionado por equipe da SEPL e APD, de acordo com o recorte estabelecido pelo Sebrae Paraná.  |  |                          |
| <b>Justificativa:</b><br>Tendo em vista que, a aplicação do PMAI para os municípios tem sido uma ferramenta útil de desenvolvimento regional, a Secretaria de Estado do Planejamento e Projetos Estruturantes, está propondo a execução da metodologia do PMAI pela Agência Paraná Desenvolvimento, em territórios de baixo IDH, utilizando a mesma metodologia ampliada para os Territórios de forma que o impacto das ações, apuradas pelo diagnóstico, sejam aplicadas de forma agregada objetivando a integração regional com base nas interdependências econômicas locais. |  |                          |
| <b>Resultados Esperados:</b><br>Espera-se que ao final do período de execução do programa, haja a publicação de um estudo territorial com a definição de um Plano com proposição de ações específicas, mensuráveis e aplicáveis. Exclui-se do escopo a execução dos projetos, sendo a implementação dos mesmos, necessariamente, objeto de um outro plano dado a complexidade e a necessidade de tempo maior para execução dos mesmos.  |  |                          |



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 3 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

**VIGÊNCIA DO PROGRAMA**

Início: Janeiro 2020

Final: Junho 2020

| <b>Objetivos</b> | <b>Descrição</b>  |
|------------------|---|
| <b>01</b>        | Realizar o diagnóstico econômico do território a ser selecionado                                      |
| <b>02</b>        | Realizar uma Oficina de Avaliação das Oportunidades de Investimentos                                  |
| <b>03</b>        | Realização de um Seminário para a promoção das oportunidades de investimentos identificados no estudo |

|                    |   |                             |               |            |
|--------------------|---|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>Objetivo 01</b> | <b>Realizar o diagnóstico econômico do território Norte Pioneiro</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, I, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, X, Lei 17.016/2011.</b> |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Meta</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Avaliar a estrutura econômica e produtiva do território selecionado através da metodologia do PMAI.   |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Entregas</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Relatório preliminar para validação   |                             |               |            |
| 2                  | Relatórios final conclusivo   |                             |               |            |
|                    | <b>Indicadores</b>  | <b>Meios de verificação</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                  | Relatório elaborado (quantidade – 1)  | Avaliação periódica da SEPL | Janeiro 2020  | Junho 2020 |



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 4 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

|                       |  |   |               |            |
|-----------------------|--|---|---------------|------------|
| <b>Objetivo</b><br>02 | <b>Realizar Oficina de Avaliação</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, VI, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, VII, Lei 17.016/2011.</b> |   |               |            |
| <b>Ação</b>           | <b>Meta</b>  |   |               |            |
| 1                     | Realizar Oficina de Avaliação.   |   |               |            |
| <b>Ação</b>           | <b>Entregas</b>  |   |               |            |
| 1                     | Registro documental da oficina realizada.  |   |               |            |
| 2                     | Entregar Mapa Estratégico de oportunidades de investimentos  |   |               |            |
|                       | <b>Indicadores</b>   | <b>Meios de verificação</b>                   | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                     | Relatório de realização da Oficina   | Acompanhamento “in loco” por técnicos da SEPL | Janeiro 2020  | Junho 2020 |
| 2                     | Mapa estratégico de oportunidades de investimentos do território   | Relatório                                     | Janeiro 2020  | Junho 2020 |



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 5 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

|                    |   |                             |               |            |
|--------------------|---|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>Objetivo 03</b> | <b>Realização do Seminário para a promoção das oportunidades de investimentos identificados no Território. Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, III, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, X, Lei 17.016/2011.</b> |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Objetivo da Meta</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Colocar o Território selecionado como destino de atração de investimentos.  |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Entregas</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Relatório contendo as responsabilidades das entidades nas ações sugeridas   |                             |               |            |
| 2                  | Relatório dos resultados alcançados   |                             |               |            |
| <b>Fases</b>       | <b>Indicadores</b>  | <b>Meios de verificação</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                  | Relatório do Seminário realizado  | Relatório                   | Janeiro 2020  | Junho 2020 |
| 2                  | Relatório de resultados alcançados  | Relatório                   | Janeiro 2020  | Junho 2020 |



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 6 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

| <b>Número:</b> |                               | <b>Ano de Referência</b> |
|----------------|-------------------------------|--------------------------|
| <b>002</b>     | <b>ATIVIDADES PERMANENTES</b> | <b>2020</b>              |

**Objetivo**

Atuar junto ao segmento empresarial conforme previsto na Lei 17.016/2011, assim como, o desenvolvimento de atividades técnicas definidas nas atribuições regulamentadas da APD e que visem o cumprimento da sua missão.

**Justificativa:**

É de suma importância a execução das seguintes atividades permanentes: atendimento empresarial, promoção e divulgação, análise econômica e financeira de projetos de investimentos, articulação e relacionamento institucional, eventos promocionais de atração de negócios, orientação permanente aos investidores (técnico e legal).

**Resultados Esperados:**

Espera-se que ao final do período de execução dessas atividades a missão de prospecção e atendimento da APD gerem os resultados propostos nesse Plano de Trabalho.



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 7 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

**VIGÊNCIA**

Início: Janeiro 2020

Final: Junho 2020

**OBJETIVOS**

| <b>Metas</b>       | <b>Descrição</b>  |                             |               |            |
|--------------------|---|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>01</b>          | Atender as demandas empresariais com relação a qualificação de Projetos de Investimentos para o Programa Paraná Competitivo.  |                             |               |            |
| <b>02</b>          | Promover o Estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do exterior.  |                             |               |            |
| <b>03</b>          | Apoiar feiras e eventos relacionados à atração de investimentos.  |                             |               |            |
| <b>04</b>          | Atender as empresas com intenção de realização de investimentos no Estado.  |                             |               |            |
| <b>Objetivo 01</b> | <b>Atender as empresas requerentes do Paraná Competitivo</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, VII, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, V, Lei 17.016/2011.</b> |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Meta</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Atendimentos de, no mínimo, 30 empresas.  |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Entregas</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Relatório com a listagem de empresas atendidas  |                             |               |            |
| 2                  | Relatório com a conversão de, no mínimo, 05 empresas no Programa Paraná Competitivo   |                             |               |            |
| <b>Fases</b>       | <b>Indicadores</b>  | <b>Meios de verificação</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                  | Número de empresas enquadradas no Programa Paraná Competitivo   | Relatório Técnico           | Janeiro 2020  | Junho 2020 |
| 2                  | Número de empresas atendidas  | Relatório Técnico           | Janeiro 2020  | Junho 2020 |



**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 8 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

|                    |   |                                      |               |            |
|--------------------|---|--------------------------------------|---------------|------------|
| <b>Objetivo 02</b> | <b>Promover o Estado do Paraná como destino de investimentos do Brasil e do Exterior.</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, VIII, Lei 17.016/2011; <u>secundários</u>: art. 3º, IX; XI e XII, Lei 17.016/2011.</b> |                                      |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Meta</b>   |                                      |               |            |
| 1                  | Realização de 2 missões: 1 Internacional e 1 Nacional com, no mínimo, 30 empresas prospectadas  |                                      |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Entregas</b>   |                                      |               |            |
| 1                  | Lista de potenciais “leads” prospectados na missão  |                                      |               |            |
| <b>Fases</b>       | <b>Indicadores</b>  | <b>Meios de verificação</b>          | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                  | Número de empresas prospectadas   | Listagem de atendimento das empresas | Janeiro 2020  | Junho 2020 |
| 2                  | Número de missões realizadas  | Relatório técnico                    | Janeiro 2020  | Junho 2020 |

|                    |   |                             |               |            |
|--------------------|---|-----------------------------|---------------|------------|
| <b>Objetivo 03</b> | <b>Apoiar Feiras e eventos relacionados a atração de investimentos</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, IV, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, II, Lei 17.016/2011.</b> |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Meta</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Apoiar, no mínimo, 2 eventos promocionais visando a atração de investimentos  |                             |               |            |
| <b>Ação</b>        | <b>Entregas</b>   |                             |               |            |
| 1                  | Relatório com resultados dos eventos  |                             |               |            |
|                    |   |                             |               |            |
|                    | <b>Indicadores</b>  | <b>Meios de verificação</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                  | Número de eventos apoiados  | Lista de presença           | Janeiro 2020  | Junho 2020 |





**CONTRATO DE GESTÃO  
SEPL/PARANA DESENVOLVIMENTO**

Página 9 de 9

**PLANO DE TRABALHO**

|                       |  |                             |               |            |
|-----------------------|--|-----------------------------|---------------|------------|
|                       |  |                             |               |            |
| <b>Objetivo</b><br>04 | <b>Atender as empresas já inscritas no Programa Paraná Competitivo</b><br><b>Objetivos legais: <u>principal</u>: art. 3º, IV, Lei 17.016/2011; <u>secundário</u>: art. 3º, V, Lei 17.016/2011.</b> |                             |               |            |
| <b>Ação</b>           | <b>Meta</b>  |                             |               |            |
| 1                     | Atender, por meio de visitas técnicas, pelo menos 12 empresas investidoras no Estado.  |                             |               |            |
| <b>Ação</b>           | <b>Entregas</b>  |                             |               |            |
| 1                     | Relatórios de Atendimentos empresariais  |                             |               |            |
| <b>Fases</b>          | <b>Indicadores</b>   | <b>Meios de verificação</b> | <b>Início</b> | <b>Fim</b> |
| 1                     | Número de empresas atendidas   | Relatórios                  | Janeiro 2020  | Junho 2020 |